



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N° 184/2005**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 22ª sessão ordinária de 19/04/2005,

Resolve:

Prorrogar o exercício do atual Chefe de Cartório da 65ª Zona Eleitoral (Petrolina de Goiás-GO) – **ELTON BENTO DE LIMA** – até a implantação e provimento dos cargos criados pela Lei 10.842/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2005.

  
Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**  
Presidente